

PORTARIA № 154, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato nº 263, de 14 de abril de 2015, da lavra da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou o Servidor Renato Luiz da Silva ao quadro de pessoal deste Poder, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 01600-5.2015.001,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o Servidor Renato Luiz da Silva, Escrivão Judiciário, na Comarca de Maravilha/AL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Corregedor-Geral da Justiça